



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru

Criado pelo Decreto Estadual nº 9.937, de 02 de março de 2006.



### **DELIBERAÇÃO CBHI Nº 010, de 13 de março de 2026.**

Delibera Realizar visita técnica ao Rio Itapicuru e  
extraordinária do CBHI em Santa Luz

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Itapicuru**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 9.433/97, Lei 11.612/2009 e pelo Decreto nº 9.937 de 22 de março de 2006 e;

**Considerando** a necessidade de acompanhamento dos instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;

#### **Delibera:**

**Art. 1º. Realizar visita técnica ao Rio Itapicuru e extraordinária do CBHI em Santa Luz, sendo que a visita técnica tenha foco nos usos múltiplos da água, contemplando os municípios de Santaluz e Cansanção.**

Art. 2º Essa deliberação foi aprovada na Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, realizada no município de Ponto Novo – Ba, no dia 13 de março de 2026.

Art. 3º. Esta deliberação deverá ser encaminhada para o INEMA para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pela Plenária.

Richard Ferreira da Silva  
Presidente CBHI

Ana Raimunda da C. Bezerra  
Secretária CBHI